



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 5761/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

RENATA MURAD MAFUD, Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo 5761/2025 dispensa Nº 46/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MARCH INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.835.804/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para a aquisição de uniformes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de **R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 03 de dezembro de 2025.

RENATA MURAD MAFUD
GESTORA DO FMAS